



IDEFLOR-Bio
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ – IDEFLOR-Bio

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE TRABALHO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO: **ONÇA PUMA**, CUJO RECURSO SE DESTINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PLANEJADAS PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ NO ÂMBITO DA GESTÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ESPECIALMENTE ÀQUELAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL DE POSSE E DOMÍNIO PÚBLICOS.

Belém – Pará
Agosto/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ – IDEFLOR-Bio

Governador do Estado do Pará
Helder Zahluth Barbalho

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
José Mauro de Lima O' de Almeida

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
Nilson Pinto de Oliveira

Fundo de Compensação Ambiental
Tatiana Ferreira Rodrigues

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

1 - OBJETIVO

Apresentar à Câmara de Compensação Ambiental (CCA) Plano de Aplicação para recursos oriundos da Compensação Ambiental do empreendimento abaixo discriminado na **Tabela 1**, juntamente com os programas de gestão relacionados com as ações planejadas por esta Autarquia Estadual e, ainda, com os respectivos totais de recursos ora demandados de cada fonte de recursos.

Tabela 1

Empreendimento	Programas de Gestão Identificados	Recurso Demandado
Onça Puma – Vale S.A	- <i>Administração</i>	<u>R\$ 33.205.355,01</u> (Trinta e três milhões duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavos)
	- <i>Infraestrutura</i>	
	- <i>Educação Ambiental</i>	
	- <i>Ordenamento Territorial</i>	
	- <i>Apoio à Criação de UCs</i>	

1.1. Unidades de Conservação beneficiárias:

- 1.1.1. Floresta Estadual Faro;
- 1.1.2. Floresta Estadual Iriri;
- 1.1.3. Floresta Estadual do Paru;
- 1.1.4. Floresta Estadual do Trombetas;
- 1.1.5. Monumento Natural Atalaia;
- 1.1.6. Parque Estadual Charapucu;
- 1.1.7. Parque Estadual Monte Alegre;
- 1.1.8. Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas;
- 1.1.9. Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna;
- 1.1.10. Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia;
- 1.1.11. Refúgio de Vida Silvestre Padre Sérgio Tonetto;
- 1.1.12. Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal;
- 1.1.13. Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul

2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS DA UC

2.1. Floresta Estadual de Faro (FLOTA de Faro)

A FLOTA de Faro foi criada pelo Decreto nº 2.605 de 04/12/2006 e está localizada na Calha Norte do rio Amazonas. Essa região abriga o maior bloco de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Áreas Protegidas do mundo, constituído por Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e Territórios Quilombolas (TQ).

Ao Norte, a FLOTA de Faro faz divisa com a Terra Indígena (TI) Trombetas-Mapuera, com o Território Quilombola (TQ) de Cachoeira Porteira e FLOTA de Trombetas, e com a Reserva Biológica (REBIO) do rio Trombetas; a Oeste, a FLOTA faz limite com a TI Nhamundá-Mapuera; a Leste, com o TQ Alto Trombetas e a Floresta Nacional (FLONA) Sacará-Taquera; e ao Sul, com o município de Nhamundá, no Estado do Amazonas. A partir do município de Faro, o início da FLOTA é marcado pelo Igarapé Floresta, enquanto o Igarapé Pirarara limita o extremo Oeste do seu território.

A Unidade de Conservação ocupa 613.868 hectares e abriga milhares de animais e plantas, muitos deles existentes apenas nessa região. Cerca de 98% de sua área é coberta por florestas bem conservadas. A FLOTA também é cortada por extensos rios, como o Nhamundá e o Mapuera. As principais atividades econômicas praticadas são: agricultura, pesca, coleta de Castanha-do-Pará, turismo e pequenas criações de animais de pequeno porte.

2.2. Floresta Estadual do Iriri (FLOTA Iriri)

Criada a partir do Decreto Estadual nº. 2.606, de 04/12/2006, a Floresta Estadual do Iriri – FLOTA Iriri está localizada integralmente no município de Altamira e abrange uma área de 440.493 ha. É uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que tem como limites Terras Indígenas ao Norte e ao Sul, Estação Ecológica da Terra do Meio a Leste e FLONA de Altamira a Oeste. É de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a Lei. É admitida a permanência de populações tradicionais que a habitavam quando da sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da UC. Dispõe de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

O acesso é feito por Altamira, através do rio Iriri. Outra opção é através do município de Novo Progresso, utilizando a BR-163 e atravessando o interior do Parque Nacional de Jamaxim.

2.3. Floresta Estadual do Paru (FLOTA do Paru)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

A Floresta Estadual do Paru foi criada pelo Decreto Estadual nº 2.608, de 04/12/2006, ocupando 3,6 milhões de hectares, limitando-se ao Norte, com a Reserva Biológica (REBIO) Maicuru; ao Sul, com a Floresta Nacional (FLONA) da Mulata; a Sudeste, com a Estação Ecológica (ESEC) do Jari; a Leste, com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Uiratapuru; a Oeste, com a FLOTA do Trombetas; e a Noroeste, com a Terra Indígena (TI) Zo'É e a ESEC Grão-Pará. Essa Unidade de Conservação está localizada na região do Estado do Pará denominada Calha Norte do rio Amazonas, que abriga o maior bloco de Áreas Protegidas do mundo, constituído por Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e Territórios Quilombolas (TQ).

A UC abriga milhares de animais e plantas, muitos deles existentes somente nessa região. Cerca de 96% de sua área é coberta por florestas bem conservadas. A FLOTA também é cortada por extensos rios, como o Jari, Paru, Maicuru, Curuá e Cuminapanema. As principais atividades econômicas são a concessão florestal, a coleta de Castanha-do-Pará e de camu-camu (*Myrciaria dubia*). Alguns moradores cultivam pequenas roças principalmente para consumo próprio.

2.4. Floresta Estadual do Trombetas (FLOTA do Trombetas)

A FLOTA do Trombetas foi criada pelo Decreto Estadual nº 2.607, de 04/12/2006 com uma área de 3,2 milhões de hectares, e abriga milhares de animais e plantas, muitos deles somente existem nessa região da Terra. Essa Unidade de Conservação está localizada na região do Estado do Pará denominada Calha Norte do rio Amazonas, que abriga o maior bloco de Áreas Protegidas do mundo, constituído por Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e Territórios Quilombolas (TQ). Cerca de 98,5% de sua área é coberta por florestas bem conservadas. A FLOTA também é cortada por extensos rios, como o Trombetas, Cachorro, Erepucuru e Cuminapanema. A principal atividade econômica praticada na FLOTA é a coleta da Castanha-do-Pará (*Bertholletia excelsa*).

2.5. Monumento Natural Atalaia (MoNa Atalaia)

A Unidade de Conservação pertence à categoria de Proteção Integral. Instituída a partir do Decreto Nº 2.077 de 23 de Maio de 2018, o MoNa Atalaia apresenta uma área de 256,58 hectares, localizado no município de Salinópolis, no Nordeste do Estado do Pará. A UC compreende a Ilha do Atalaia, mais especificamente o lago conhecido popularmente por Lago da Coca-Cola e suas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

cercanias. Nessa área e em seu entorno foram registrados cinco tipos de ambientes: dunas, restingas, manguezais, lagos e praias, distantes 206 Km da capital do Estado, Belém.

Um dos objetivos da criação da Unidade de Conservação é garantir a proteção das belezas cênicas, das dunas, das restingas, dos manguezais e dos lagos, assim como a preservação das espécies da flora e da fauna residente e migratórias, que utilizam a área para alimentação, refúgio e berçário natural durante a época de reprodução.

Além da presença de restingas é possível encontrar, também, uma expressiva área de manguezal pertencente ao domínio morfológico das Planícies Costeiras. O local é de extrema importância para a reprodução de um grande número de espécies animais, principalmente peixes, moluscos e crustáceos, além de algumas espécies de tartarugas marinhas.

2.6. Parque Estadual Charapucu (PEC)

A Unidade de Conservação pertence à categoria de Proteção Integral, criada a partir do Decreto Estadual nº. 2.592 de 09/11/2010, com 65.181,94 hectares. Está localizada no município de Afuá, no Arquipélago do Marajó, conhecido por seus moradores como “Veneza da Ilha do Marajó”, por apresentar diversos canais e palafitas. A hidrografia tem influência direta sobre os moradores dessa região, apresentando grande importância econômica e ecológica, e destaca-se como o único meio de comunicação e transporte entre as vilas. As principais atividades da população local são a pesca, extrativismo de oleaginosas e agricultura.

O Acesso à ilha Charapucu ocorre via fluvial ou por pequenas aeronaves. Via fluvial, a partir de Belém, são aproximadamente dois dias de viagem, em embarcações de linhas fluviais regulares de passageiros e cargas até a cidade de Afuá. Outra opção é por Macapá, com aproximadamente seis horas de viagem pela Baía do Vieira.

As características biológicas do Parque Estadual Charapucu destacam-se pela sua diversidade e singularidade. Apresenta grande beleza natural, com rios de água branca e rios de água preta. A vegetação é constituída por três principais fitofisionomias: Floresta Ombrófila Densa Aluvial, Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas e Campos. As Florestas Ombrófilas Densas Aluviais, são formadas por várzea baixa e várzea alta. Destaca-se a presença de espécies como a andiroba (*Carapa guianensis*), açai (*Euterpe oleracea*), pracauba (*Mora paraensis*), pau

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

mulato (*Calycophyllum spruceanum*), seringueira (*Hevea brasiliensis*). Chamando a atenção para a ocorrência de espécie ameaçada de extinção, a ucuúba vermelha (*Virola surinamensis*).

A diversidade da fauna inclui espécies endêmicas, ameaçadas de extinção e também novas espécies. Destaca-se a presença de onça pintada (*pantera onca*), peixe-boi (*Trichechus senegalensis*), urubu rei (*Sarcoramphus papa*) e o macaco caiarara (*Cebus olivaceus*).

O objetivo principal da UC é a conservação da biodiversidade, preservando as espécies ameaçadas de extinção e amostras representativas dos ecossistemas, além de implementar projetos de turismo ecológico, pesquisa científica, atividades de educação e interpretação ambiental.

2.7. Parque Estadual de Monte Alegre (PEMA)

O Parque Estadual Monte Alegre é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada por meio da Lei Estadual nº. 6.412, de 09 de novembro de 2001, que abrange uma área de 3.678 ha (Lei nº 7.692 de retificação dos limites físicos de 03/01/2013). O PEMA foi a primeira UC criada no Pará com a participação da sociedade local. Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Seu Plano de Manejo, principal instrumento de gestão, foi entregue e aprovado no ano de 2010 (Portaria nº 3.553 de 22/11/2010).

O Parque está inserido em sua totalidade de extensão na Área de Proteção Ambiental Paytuna, ambos localizados no município de Monte Alegre, na porção Noroeste do Estado do Pará e pertence à Mesorregião do Baixo Amazonas, Microrregião de Santarém.

Na área do PEMA encontra-se parte de uma estrutura geomorfológica importante, o Domo de Monte Alegre, caracterizado por relevo acidentado onde se destacam serras, vales e cavernas.

Do ponto de vista florístico e estrutural, a vegetação do Parque Estadual de Monte Alegre é representada, em sua grande maioria, pela formação de Cerrado ou Savana conhecida, também, como “*Campos de Monte Alegre*”, com solo arenoso bastante frouxo; ao longo das encostas encontra-se uma vegetação mais fechada assemelhando-se a um cerradão; nas escarpas mais íngremes das serras aparecem

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

campos com predomínio de *Poaceae* e *Cyperaceae*, especialmente sobre solo arenoso erodido.

Esta área é formada por um estrato superior com árvores de 20-25 metros, com algumas emergentes alcançando 30 metros de altura. Sua conservação se faz necessária pelo fato de nesta área, apesar das alterações sofridas, ocorrerem espécies exclusivas como: *Bactris cf cuspidata* *Arecaceae*.

No que se refere à fauna na área do Parque Estadual Monte Alegre foram registradas 22 espécies de anfíbios e 20 de répteis, com indicação do número de indivíduos coletados e/ou observados nas diferentes localidades e habitats. Estão registradas 261 espécies de aves, de 59 famílias. A avifauna da localidade é constituída principalmente por espécies insetívoras de pequeno a médio porte, como os bem-te-vis e papa-formigas. Ela é seguida, em número de espécies, pelas espécies frugívoras de pequeno a grande porte (papagaios, pombos, alguns passeriformes), frugívoros-insetívoros (anambés, sabiás) e aves aquáticas (garças, martim-pescadores). Algumas espécies registradas são típicas de vegetações de solo arenoso do Norte da América do Sul, como *Aratinga maculata* e *Myrmeciza longipes*.

A região de Monte Alegre sempre foi conhecida, em termos arqueológicos, pelas pinturas rupestres existentes no conjunto de Serras, estando cadastrados 26 sítios arqueológicos. Deste total, 15 estão dentro dos limites do Parque Estadual Monte Alegre e todos eles apresentam pinturas rupestres.

2.8. Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM)

A Unidade de Conservação pertence à categoria de Proteção Integral e está localizada integralmente no município de São Geraldo do Araguaia, região Sudeste do Estado do Pará, entre as coordenadas geográficas 06°03'00" a 06°23'00", de latitude Sul, e 48°22'30" a 48°36'30", de longitude Oeste.

O PESAM foi criado pela Lei Estadual nº. 5.982, de 25 de julho de 1996 e possui uma área de 24.897,38 ha. Tem por objetivo preservar os ecossistemas naturais contra quaisquer alterações que os desvirtuem, conciliando a proteção integral dos recursos naturais e das belezas cênicas, com a utilização para fins científicos, culturais, educacionais e recreativos.

Encontra-se numa região montanhosa, Zona de Transição entre os biomas Floresta Amazônica e Cerrado, com grande diversidade de ecossistemas, belezas cênicas, cachoeiras, sítios arqueológicos, cavernas, grutas, registros rupestres,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

trilhas e mirantes para contemplação de parte do Parque e vista do rio Araguaia, com forte apelo para a implantação de atividades turísticas no rio Araguaia, que faz parte da sua Zona de Amortecimento (*buffer zone*).

2.9. Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna (PEUt)

A Unidade de Conservação pertence à categoria de Proteção Integral e está situada no Centro de Endemismo Belém, que chama a atenção por uma rica biodiversidade, mas também por ser uma das regiões mais ameaçadas da Amazônia Legal, já que acompanha o crescimento da segunda maior Zona Urbana do Norte do País. Abrange uma área equivalente a quase 1.400 campos de futebol e está localizado na Zona Continental Urbana da capital, possibilitando um alto fluxo de visitantes durante o ano inteiro.

O PEUt é uma das poucas áreas da RMB em que as condições ambientais e paisagísticas estão consideravelmente preservadas. A área é, ainda, concebida como um “celeiro das águas”, pois os dois lagos que o Parque abriga – o Bolonha e o Água Preta – são responsáveis pelo abastecimento de cerca 70% da população da RMB. São mais 1,5 milhões de pessoas que, diariamente, usam a água tratada que sai do Parque.

A UC apresenta rica e abundante biodiversidade. A flora abrange, nas regiões internas e altas do Parque, florestas de terra firme sobre solo argiloso e úmido, vegetação de palmeiras, ervas, epífitas, lianas, arvoredos e árvores. É possível encontrar também florestas de igapó às margens dos Lagos Bolonha e Água Preta e áreas de terreno baixo e úmido, assim como floresta ombrófila densa, distribuída por diversas áreas ao longo do Parque.

Um levantamento da flora do Parque, realizado durante a revisão do Plano de Gestão (ago/2013-ago2018) que norteia a gestão ambiental da UC, registrou 1.656 plantas, as quais estão distribuídas em 47 famílias, 119 gêneros e 151 espécies de formas diferentes de vida.

Também é possível encontrar uma grande diversidade de fauna, com aproximadamente 400 espécies de mamíferos terrestres, aves, peixes, répteis e insetos. Algumas delas também estão ameaçadas de extinção, como as ararajubas (*Guaruba guarouba*), o gato-marcajá (*Leopardus wiedii*) e o soim-preto (*Callithrix jacchus*).

2.10. Refúgio de Vida Silvestre Metr pole da Amaz nia (REVIS)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ – IDEFLOR-Bio

As necessidades das Unidades de Conservação são apontadas pelo seu Plano de Gestão e os objetivos do Plano apontam as prioridades de gestão para o período de vigência, compondo o alicerce de formulação dos Programas de Manejo

No Plano de Gestão do REVIS Metrópole da Amazônia a Educação Ambiental é apontada como uma das atividades potenciais para a UC, sendo apontado no item “Visão das comunidades sobre a UC”, que as ações de Educação Ambiental são percebidas como positivas pelas populações do entorno. Já no item “Visão de Futuro” é previsto que em 10 anos o REVIS Metrópole da Amazônia estará consolidado regionalmente como um espaço protegido de interesse social e ambiental, capaz de proporcionar experiências de recreação, interpretação e educação ambiental por meio de contato com ambientes naturais e socioculturais

São previstas no Plano, ações em educação e interpretação ambiental com oficinas e capacitações para utilização de mídias sociais e outras ferramentas de comunicação, visando apoiar ações de educomunicação para geração de conteúdos que ajudem a conscientizar a população sobre problemas socioambientais na UC, e de conteúdos que valorizem o papel da UC na região onde se insere. Além disso, prevê a produção e disseminação de material paradidático sobre a UC para utilização nos anos iniciais do ensino fundamental nas escolas do entorno

Em específico, as ações de educação ambiental e comunicação estão previstas no Programa de Gestão de Uso Público no Sub Programa Educação e Interpretação ambiental.

2.11. Refúgio de Vida Silvestre Padre Sérgio Tonetto (REVIS Padre Tonetto)

A Unidade de Conservação está localizada no município de Maracanã - PA, e pertence à categoria de Proteção Integral, criada conforme Decreto Estadual nº. 1.567, de 17 de junho de 2016.

O nome da UC homenageia o Padre Sérgio Tonetto (falecido em 2013), coordenador local da Comissão Pastoral da Terra (CPT) desde a década de 80 e reconhecido defensor local dos direitos da coletividade agrária no Brasil. A UC localiza-se no interior da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campo das Mangabas, situada na região Nordeste do Estado do Pará, na microrregião denominada Salgado Paraense.

O Refúgio de Vida Silvestre Padre Sérgio Tonetto, possui área de 339,28 (trezentos e trinta e nove hectares e vinte e oito centiares), abrangendo estritamente região de cerrado, inclusa na área territorial do Município de Maracanã.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Apresenta um ecossistema com características naturais próprias, o Campo Cerrado, de rara ocorrência no Estado do Pará. Dessa forma a UC foi criada com o objetivo de assegurar a existência e reprodução de espécies da flora local e fauna residente ou migratória.

A distância até a capital do Estado do Pará é de aproximadamente 132 Km e o acesso é feito inicialmente através da BR-316 até atingir as rodovias estaduais PA-127 e 395, que, por sua vez, conecta-se com a PA-430.

2.12. Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal (REVIS Embaubal)

Essa área de especial proteção ambiental foi criada por meio do Decreto nº 1.566 de 17 de junho de 2016, possui área de 4.033,94 hectares e está localizado no município de Senador José Porfírio, distante aproximadamente 906 km da capital do Estado do Pará.

O Tabuleiro do Embaubal constitui a maior área de desova de Tartaruga da Amazônia (*Podocnemis expansa*). Além da tartaruga, desovam na área Pitiús *P. sextuberculata* e Tracajás *P. unifilis*. Outras espécies aquáticas de importância para a conservação que ocorrem na área são o Boto-vermelho (*Inia geoffrensis*), o peixe-boi amazônico (*Trichechus inunguis*) e jacarés (*Caiman crocodilus*), (*Paleosuchus palpebrosus*), (*P. trigonatus*). Na região também são encontradas com abundância aves migratórias como a Águia pescadora *Pandion haliaeetus*, o Biguá *Phalacrocorax brasilianus*, o Maçarico, Família *Scolopacidae* e *Charadriidae* entre outras espécies.

O Refúgio de Vida Silvestre é uma categoria de Proteção Integral, onde são permitidos os usos indiretos dos recursos naturais. Tem como objetivo central a proteção das áreas de desova da tartaruga da Amazônia e assim garantir a manutenção das espécies nos ecossistemas amazônicos, já que são animais migradores que partem de vários locais para desovar no Tabuleiro do Embaubal.

No Tabuleiro do Embaubal poderão ser desenvolvidas atividades de visitação pública e pesquisas científicas desde que estabelecidas pelo Plano de Manejo (quando houver), ou com prévia autorização do órgão responsável pela administração.

2.13. Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

O Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul, localizado nos municípios de Jacareacanga e Novo Progresso, foi criado pelo decreto nº 1944 de 21 de outubro de 2021 e tem como objetivo. Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória; proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar os recursos naturais da região conservar a vida silvestre dos Rios São Benedito e Azul e nas áreas terrestres do entorno; conservar o rico patrimônio biológico da fauna aquática, aves migratórias e demais espécies da fauna amazônica em situação de vulnerabilidade; assegurar a educação ambiental, estudos e pesquisas científicas e propor ações que eliminem o risco de espécies ameaçadas de serem extintas; desenvolver a prática da pesca esportiva, conservando os recursos pesqueiros e os ecossistemas aquáticos destinados ao seu manejo sustentável; promover o ordenamento pesqueiro com ênfase na pesca sustentável, a partir do manejo que priorize a conservação dos ecossistemas, e disciplinar as atividades de pesca, conforme legislação pertinente; contribuir para a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade englobada, associado com as áreas protegidas contíguas, a saber, o Campo de Provas das Forças Armadas Brigadeiro Velloso, com 2.160.000,00 ha (dois milhões e cento e sessenta mil hectares) e a porção no Pará da Terra Indígena Kayabi com 579.933,57 ha (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três hectares e cinquenta e sete centiares), somando uma área total de 2.769.965,57 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco hectares e cinquenta e sete centiares); e contribuir para a melhoria do microclima da Gleba São Benedito.

3 - FICHA TÉCNICA DAS UCs (consoante padrão CNUC) (Já enviadas digitalmente à Secex)

3.1. Indicações das Razões de Direito

Segundo a Portaria nº 1.145/2019, Art. 32, inciso II.

a) Enquadramento da UC:

- Lei 9985/2000, Art. 36 – prevê a implantação e manutenção de Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral e Art. 36, § 4º que diz que a obrigação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

de que trata o **caput** deste artigo poderá, em virtude do interesse público, ser cumprida em Unidades de Conservação de posse e domínio públicos do grupo de Uso Sustentável, especialmente as localizadas na Amazônia Legal (Incluído pela Lei nº 13.668, de 2018).

b) Fundamentação das Necessidades das UCs:

Considerando o Art. 33 do Decreto Federal 4.340/2002 que define a ordem de prioridade para a aplicação de recursos da Compensação Ambiental, apresentamos este **Plano de Aplicação** a fim de atender ao inciso III do referido artigo, que diz respeito à “aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC”, uma vez que os incisos I (regularização fundiária) e II (elaboração de Plano de Manejo) já estão cumpridos para 50% das UC requerentes e que as demais UC, que estão dentro do prazo legal de 05 anos estabelecido para a elaboração do Plano de Gestão, segundo o SNUC (Lei Federal 9.985/2000). Consideramos ainda que o Parque Estadual Charapucu está em fase de estudo de recategorização e Floresta Estadual do Iriri que está em trâmites administrativos para contratação de empresa para elaboração do Plano de Manejo com recursos do Projeto Paisagens Sustentáveis.

3.2. Plano de Manejo das UCs

As necessidades das Unidades de Conservação são apontadas pelo seu Plano de Manejo e os objetivos do Plano apontam as prioridades de gestão para o período de vigência, compondo o alicerce de formulação dos Programas de Manejo.

Das 13 (treze) Unidades de Conservação partícipes deste Plano de Aplicação, 08 (oito) já possuem Plano de Manejo, 03 (três) criaram seus respectivos conselhos apenas recentemente; 01 (uma) UC está licitando o serviço de consultoria para elaborar o documento; 01 (uma) encontra-se em processo de recategorização; e, finalmente, 01 (uma) UC ainda está constituindo seu Conselho Gestor, pois foi criada recentemente. (**Tabela 02**).

Todos os Planos de Manejo elaborados foram produzidos segundo a orientação da Portaria nº 3.640/2010-GAB/SEMA, logo contêm o escopo de efetivar a gestão de cada Unidade de Conservação por meio dos eixos definidos na citada diretriz legal e, em razão desse ajuste, o conjunto de ações ora demandas encontram consonância no Plano daquelas Unidades de Conservação munidas com esse documento fundamental. Não obstante, isso se aplica igualmente àquelas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

ainda desprovidas do Plano de Manejo, pois o planejamento das atividades hoje traçadas para elas foram igualmente pensadas de acordo com a já citada matriz legal de planejamento.

Tabela 02 - Relação de Unidades de Conservação e *status* do Plano de Manejo

Unidade de Conservação	Status do Plano de Manejo
Área de Proteção Ambiental Lago de Tucuruí	<i>Elaborado</i>
Estação Ecológica Grão-Pará	<i>Elaborado</i>
Floresta Estadual de Faro	<i>Elaborado</i>
Floresta Estadual do Iriri	<i>Encontra-se em fase de elaboração</i>
Floresta Estadual do Paru	<i>Elaborado</i>
Floresta Estadual do Trombetas	<i>Elaborado</i>
Monumento Natural do Atalaia	<i>Conselho recém-criado</i>
Parque Estadual Charapucu	<i>Ainda não foi criado em função de possível processo de recategorização da UC e já possui previsão de recurso para elaboração do documento.</i>
Parque Estadual Monte Alegre	<i>Elaborado</i>
Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas	<i>Elaborado</i>
Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna	<i>Elaborado</i>
Refúgio de Vida Silvestre MetrÓpole da Amazônia	<i>Elaborado</i>
Refúgio de Vida Silvestre Padre Sérgio Tonetto	<i>Conselho recém-criado</i>
Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal	<i>Conselho recém-criado</i>
Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul	<i>Unidade de Conservação criada recentemente.</i>

3.3. Programas de Ação (Portaria SEMAS nº 3.640/2010)

Após análise minuciosa dos Programas de Manejo previstos na Portaria citada, tecemos breve súmula quanto ao entendimento e aplicação dos seus eixos, a fim de evidenciar a harmonia dessa diretriz com a *aplicação* dos recursos planejados

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

e aqui pleiteados.

I. Eixo Infraestrutura: A Infraestrutura compreende equipamentos/materiais permanentes, imóveis e obras civis necessárias para a gestão da UC. Como máquinas, veículos, embarcações, computadores, filmadoras, máquinas fotográficas, eletrodomésticos (geladeira, fogão...), mobiliários (mesa, cadeira, guarda-roupas...), placas de sinalização, etc. Compreende também Base administrativa, posto de fiscalização, guarita, etc; Obras Civis: trilhas, pontes, trapiches, praça, estacionamento, etc., com a finalidade de abrigar adequadamente as equipes de trabalho na área das Unidades de Conservação, garantindo recursos para a execução de ações nesse eixo.

II. Eixo Administração:

É considerado como medidas de controle e organização da Unidade, assim como as ferramentas necessárias para executar a gestão da Unidade de Conservação de maneira efetiva e eficaz, contemplando a necessidade de contratação de recursos humanos (profissionais, estagiários...), aquisição de material de consumo (ex. material de expediente, material de copa/cozinha, de limpeza, suprimentos de informática, para manutenção, etc.) e gastos gerais para o funcionamento e manutenção da base administrativa (ex. telefone, luz, água, segurança, internet, aluguel, faxina, etc.). Para isso são necessárias ações locais das equipes de gestão, que envolvem aporte de recursos que paguem as despesas com deslocamentos e aquisição de passagens fluviais, terrestres e aéreas, bem como outras despesas pertinentes a esse eixo.

III. Eixo Educação Ambiental: Promove atividades de sensibilização para mudanças de atitudes e compromissos frente às necessidades prioritárias de conservação e preservação da UC, promovendo a participação efetiva dos diversos atores da sociedade. Devem-se desenvolver atividades educativas adequadas às singularidades e interesses específicos dos diferentes atores, seja população local, do entorno, visitantes, órgãos públicos e privados. Este subprograma abrangerá atividades que estarão vinculadas a todos os programas de manejo da UC.

IV. Eixo Ordenamento Territorial: O ordenamento está fundamentado em uma visão macro espacial, mas que precisa articular outras esferas de gestão e escalas existentes em torno de objetivos comuns. Além disso, envolve o fomento à criação de novos espaços de discussão e decisão e incentivo ao comprometimento de diferentes representatividades sociais às discussões sobre temas caros ao

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ – IDEFLOR-Bio

desenvolvimento dos territórios (Op. cit, 2017, p. 315).

Plano Estratégico de Investimentos (PEI)

Ações previstas nos Programas Infraestrutura e Administração: contemplam a realização de deslocamentos de servidores às UCs para realizar ações nas Unidades de Conservação, bem como manutenção dos contratos administrativos que mantêm o funcionamento das UCs, e a aquisição de bens e serviços para apoiar a implementação das Unidades de Conservação.

III - INDICAÇÕES DAS RAZÕES DE FATO

A manutenção das atividades administrativas das Unidades de Conservação é fundamental para a implementação e gestão das mesmas. Dessa forma, são eixos de trabalho, objeto deste Plano de Aplicação: Infraestrutura e Administração, que envolvem as necessidades básicas para que as UCs tenham atendidas as suas necessidades, tais como:

Eixo Administração: Faz-se necessária a aprovação de recursos para a realização da Gestão Administrativa das Unidades por meio de Aquisição de Veículo; Aquisição de Equipamentos; Sistema de Informação para dar apoio à gestão das unidades.

Eixo Infraestrutura: Aquisição de Imóvel para servir de Base ao PESAM; Reforma e Ampliação da Base do PEMA; Aquisição ou Construção de um Flutuante para atender a FLOTA de Faro; Aquisição ou Construção de Imóvel para a Base do REVIS Padre Tonetto; Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de áreas no PEUt; Manutenção e Limpeza de trilhas e áreas verdes

Eixo Educação Ambiental: De acordo com BRASIL (2018), a educação ambiental é um processo continuado e de maior complexidade, que visa promover a participação e o controle social nos processos de criação, implantação e gestão das unidades de conservação, enquanto a interpretação ambiental tem o propósito de sensibilizar os visitantes por meio do estabelecimento de conexões pessoais entre estes e o recurso protegido na unidade. Ambas têm um papel distinto e complementar na proteção e conservação do patrimônio protegido nas unidades de conservação brasileiras.

Nesse contexto, as unidades de conservação estão entre as formas mais efetivas de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

proteção e conservação da sociobiodiversidade e constituem em espaços privilegiados para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, sendo que as atividades de gestão participativa nas UC promovem oportunidades de articulação política e ação educativa, de forma a estabelecer coletivamente as tomadas de decisão para gerenciar conflitos e promover a conservação da biodiversidade nas áreas protegidas (VALENTI et al. 2012).

A educação ambiental direcionada à população diretamente envolvida com a realidade das unidades de conservação, sejam os vizinhos, moradores ou usuários é uma estratégia importantíssima para o engajamento da sociedade no desafio hercúleo de implementar a gestão dessas áreas protegidas. As ações de educação ambiental nesses espaços têm por objetivo a mudança de atitude dos indivíduos em relação à unidade de conservação, contribuindo para a construção de uma nova relação com o meio, promovendo assim a proteção do rico patrimônio natural e cultural das Uc, assim como os serviços ecossistêmicos por elas prestados. Permitindo assim que as unidades de conservação sejam verdadeiros promotores do desenvolvimento regional pautado em bases sustentáveis.

Para a execução das ações, são previstas diárias de servidores para acompanhamento das ações e despesas com deslocamentos e aquisição de passagens fluviais, terrestres e aéreas.

A importância dos eixos Administração e Infraestrutura se dá pela necessidade da manutenção das atividades administrativas e estruturais das Unidades de Conservação, fundamentais para a implementação e gestão das mesmas.

Considerado fundamental para organização da Unidade, assim como as ferramentas necessárias para executar a gestão das UCs de maneira efetiva e eficaz. Para isso são necessárias ações locais das equipes de gestão, que envolvem aporte de recursos que paguem as despesas com deslocamentos e aquisição de passagens fluviais, terrestres e aéreas, bem como outras despesas pertinentes a esse eixo.

Eixo Ordenamento Territorial: Aquisição de Materiais de Sinalização para atender ao PEUt e ao PEMA devida a necessidade de melhor demarcar áreas nos referidos parques.

A Administração é considerada como as medidas de controle e organização da Unidade, assim como as ferramentas necessárias para executar a gestão das

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ – IDEFLOR-Bio

Unidades de Conservação de maneira efetiva e eficaz, contemplando a necessidade de gastos gerais para o funcionamento e manutenção da Base administrativa (ex. telefone, luz, água, segurança, internet, aluguel, faxina, etc.).

IV - MATRIZ DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE FÍSICO-FINANCEIRO (ANEXO)

V - ATO NORMATIVO (ANEXO DIGITAL Já encaminhado à Secex)


VI - COMPROVANTE DE CADASTRO DA UC NO CNUC (ANEXO DIGITAL Já encaminhado à Secex)

VII - ARQUIVOS DIGITAIS DE ESPACIALIZAÇÃO SHAPEFILE (ANEXO DIGITAL Já encaminhado à Secex)

ANEXOS:

VIII- Matriz de Atividades e Cronograma Físico-Financeiro:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR–Bio

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR-Bio DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGMUC FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - FCA				
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO ONÇA PUMA (VALE)				
80% Plano de Aplicação			R\$ 33.205.355,01	
PROGRAMA DE GESTÃO (EIXO)	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	ITEM / AÇÃO	CUSTO ESTIMADO EXECUÇÃO INDIRETA	TOTAL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PEMA	Ações de Educação Ambiental nas comunidades do interior e entorno das UCs, incluindo aquisição de materiais, diárias, e despesas com deslocamentos suprimento de fundos para despesas emergenciais e aquisição de materiais e serviços de terceiros.	R\$ 3.005.355,01	R\$ 3.005.355,01
	PESAM		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
	PEUt		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
	PEC		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
	REVIS TABULEIRO		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
	FLOTA Iriri		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
	REVIS São Benedito e Azul		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
	REVIS PADRE TONETTO		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
	MoNa ATALAJA		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
	FLOTA DE FARO		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
	FLOTA DO TROMBETAS		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
	FLOTA do Paru		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
	REVIS Metrópole		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
			R\$ 11.765.355,01	R\$ 11.765.355,01
INFRAESTRUTURA	PEUt	Construção, Reforma, Ampliação ou Manutenção.	R\$ 5.800.000,00	R\$ 5.800.000,00
	PEMA	Reforma e Ampliação	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
	PESAM	Aquisição de imóvel	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
	REVIS PADRE TONETTO	Aquisição ou Construção de Imóvel	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	FLOTA de FARO	Aquisição ou Construção de Flutuante	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
				R\$ 12.200.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	PEMA	Sinalização	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
	PEUT	Sinalização	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
	PEMA	Aquisição de Veículo	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
	PEMA	Aquisição de Equipamentos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	PESAM		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	PEUt		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	PEC		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	REVIS TABULEIRO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	FLOTA Iriri		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	REVIS São Benedito e Azul		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	REVIS PADRE TONETTO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR–Bio

ADMINISTRAÇÃO	MoNa ATALAIA		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	FLOTA DE FARO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	FLOTA DO TROMBETAS		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	FLOTA do Paru		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	REVIS Metrópole		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	PEMA	MANUTEÇÃO DE ÁREAS VERDES	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
	PESAM		R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
	REVIS Metrópole		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
	PEMA	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	PESAM		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	PEUt		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	PEC		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	REVIS TABULEIRO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	FLOTA Iri		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	REVIS São Benedito e Azul		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	REVIS PADRE TONETTO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	MoNa ATALAIA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	FLOTA DE FARO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		FLOTA DO TROMBETAS		R\$ 50.000,00
	FLOTA do Paru		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	REVIS Metrópole		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			R\$ 7.790.000,00	R\$ 7.790.000,00
APOIO A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Criação	Apoio à criação de Ucs	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
			R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
TOTAL			R\$ 33.205.355,01	R\$ 33.205.355,01

